



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 16 de Novembro de 2015

Número 2340

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### Comissão do Processo de Gestão de Carreiras Exercício de 2015

#### EDITAL Nº 015/2015 CPGC

A Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores em estágio probatório referente aos meses junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2015, para fins de estabilidade no serviço público. Também torna público, os pesos utilizados nas avaliações.

#### AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

##### CATEGORIA FUNCIONAL: OPERACIONAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Comunicação	4
Responsabilidade	2	Colaboração	3
Disciplina	4	Saber Ouvir	3
Capacidade de Iniciativa	2		

##### CATEGORIA FUNCIONAL: ADMINISTRATIVO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Organização	4
Responsabilidade	2	Comunicação	3
Disciplina	4	Iniciativa e Flexibilidade	3
Capacidade de Iniciativa	2		

##### CATEGORIA FUNCIONAL: ESPECIALIZADO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Responsabilidade	2	Identificação e solução de problemas	3
Disciplina	4	Trabalho em equipe	4
Capacidade de Iniciativa	2		

##### CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL SUPERIOR

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Difusão de conhecimento	3
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Disciplina	4	Planejamento e desenvolvimento de ações	4
Capacidade de Iniciativa	2		

##### CATEGORIA FUNCIONAL: GERENCIAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Difusão de conhecimento	3
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Disciplina	4	Planejamento e desenvolvimento de ações	4
Capacidade de Iniciativa	2		

##### CATEGORIA FUNCIONAL: GUARDA MUNICIPAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Profissionalismo/ Apresentação Pessoal	2	Atenção concentrada/ Cumprimento de Ordens	3
Relacionamento interpessoal/ Comportamento	2	Empatia	4
Ética e transparência	4	Trabalho em equipe	3
Compromisso sócio- ambiental	2		

##### CATEGORIA FUNCIONAL: MAGISTÉRIO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Profissionalismo	2	Difusão de conhecimento	3
Relacionamento interpessoal	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Ética e transparência	4	Planejamento e desenvolvimento de projetos	4

#### Compromisso sócio- ambiental 2

Grupo Ocupacional: Administrativo

Referência: Julho

Matricula	Cargo	Nota
000287	AG. ADMINISTRATIVO	100,00

Referência: Outubro

Matricula	Cargo	Nota
000288	AG. ADMINISTRATIVO	100,00

Grupo Ocupacional: Gerencial

Referência: Julho

Matricula	Cargo	Nota
000261	CONTADOR	100,00

Grupo Ocupacional: Operacional

Referência: Junho

Matricula	Cargo	Nota
000283	FISCAL	100,00
000284	OF. MANUTENÇÃO	92,00

Referência: Julho

Matricula	Cargo	Nota
000285	OP. DE REDES	100,00
000286	AG. OPERACIONAL	100,00

Referência: Agosto

Matricula	Cargo	Nota
000263	OF. DE MANUTENÇÃO	41,00
000264	OP. DE EQUIPAMENTOS	79,72

Referência: Setembro

Matricula	Cargo	Nota
000265	AG. OPERACIONAL	50,55
000296	LEITURISTA	65,83

Grupo Ocupacional: Superior

Matricula	Cargo	Nota
000267	QUIMICO	55,00

Informa também que o prazo para recursos referente às avaliações é de 10 (dez) dias subsequentes a data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, protocoladas junto ao Departamento de Protocolo e Documentação da SAECIL.

Rogério Corrêa Magro

Divisão de Gestão de Pessoas

André Mantoan de Oliveira

Presidente da Comissão de

Gestão de Carreiras

### Comissão do Processo de Gestão de Carreiras Exercício de 2015 EDITAL Nº 016/2015-CPGC

A Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores em estágio probatório referente aos meses agosto e setembro de 2015, para fins de estabilidade no serviço público. A tabela apresentada encontra-se por ordem numérica de matrícula. Pesos utilizados nas pontuações:

#### CATEGORIA FUNCIONAL: OPERACIONAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Comunicação	4
Responsabilidade	2	Colaboração	3
Disciplina	4	Saber Ouvir	3
Capacidade de Iniciativa	2		

#### CATEGORIA FUNCIONAL: ADMINISTRATIVO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Organização	4

Responsabilidade	2	Comunicação	3
Disciplina	4	Iniciativa e Flexibilidade	3
Capacidade de Iniciativa	2		

## CATEGORIA FUNCIONAL: ESPECIALIZADO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Responsabilidade	2	Identificação e solução de problemas	3
Disciplina	4	Trabalho em equipe	4
Capacidade de Iniciativa	2		

## CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL SUPERIOR

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Difusão de conhecimento	3
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Disciplina	4	Planejamento e desenvolvimento de ações	4
Capacidade de Iniciativa	2		

## CATEGORIA FUNCIONAL: GERENCIAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Difusão de conhecimento	3
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Disciplina	4	Planejamento e desenvolvimento de ações	4
Capacidade de Iniciativa	2		

## CATEGORIA FUNCIONAL: GUARDA MUNICIPAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Profissionalismo/ Apresentação Pessoal	2	Atenção concentrada/ Cumprimento de Ordens	3
Relacionamento interpessoal/ Comportamento	2	Empatia	4
Ética e transparência	4	Trabalho em equipe	3
Compromisso sócio- ambiental	2		

## CATEGORIA FUNCIONAL: MAGISTÉRIO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Profissionalismo	2	Difusão de conhecimento	3
Relacionamento interpessoal	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Ética e transparência	4	Planejamento e desenvolvimento de projetos	4
Compromisso sócio- ambiental	2		

**Agosto de 2.015:**

Matrícula	Cargo	Pontuação
13077-0	Professor Educação Básica - PEB I	100
13078-8	Professor Educação Básica - PEB I	100
13079-6	Professor Educação Básica - PEB I	100
13080-0	Professor Substituto 98,8	
13081-8	Professor Educação Básica - PEB I	99,44
13082-6	Professor Educação Básica - PEB I	100
13083-4	Professor Educação Básica - PEB I	100
13084-2	Professor Educação Básica - PEB I	100
13085-0	Inspetor de Alunos 100	
13086-9	Professor Substituto 100	
13087-7	Professor Educação Básica - PEB I	100
13088-5	Professor Educação Básica - PEB I	100
13090-7	Professor Educação Básica - PEB I	100
13091-5	Professor Educação Básica - PEB I	100
13092-3	Professor Educação Básica - PEB I	100
13093-1	Professor Educação Básica - PEB I	100
13095-8	Professor Substituto 100	
13096-6	Professor Educação Básica - PEB I	98,8
13097-4	Professor Educação Básica - PEB I	100
13098-2	Professor Educação Básica - PEB I	100
13099-0	Professor Educação Básica - PEB I	100
13100-8	Professor Educação Básica - PEB I	100
13101-6	Professor Educação Básica - PEB I	100
13102-4	Professor Educação Básica - PEB I	97
13103-2	Professor Educação Básica - PEB I	100
13104-0	Professor Substituto 87,9	
13105-9	Professor Substituto 100	
13107-5	Professor Educação Básica - PEB I	100
13108-3	Professor Educação Básica - PEB I	100
13109-1	Inspetor de Alunos 93	
13110-5	Professor Educação Básica - PEB I	100
13111-3	Professor Educação Básica - PEB I	100
13112-1	Professor Substituto 100	

13113-0	Monitor de Educação	100
13114-8	Professor Educação Básica - PEB I	100
13115-6	Professor Educação Básica - PEB I	100
13116-4	Professor Substituto 100	
13117-2	Professor Educação Básica - PEB I	100
13118-0	Professor Educação Básica - PEB I	100
13119-9	Professor Educação Básica - PEB II	100
13120-2	Agente Administrativo	100
13121-0	Agente Administrativo	100
13122-9	Monitor de Educação	100
13123-7	Monitor de Educação	100
13124-5	Monitor de Educação	75
13125-3	Monitor de Educação	100
13128-8	Monitor de Educação	100
13130-0	Monitor de Educação	100
13131-8	Monitor de Educação	100
13132-6	Inspetor de Alunos 97	
13136-9	Diretor De Escola	100
13137-7	Professor Educação Básica - PEB I	100
13138-5	Agente Administrativo	100
13139-3	Agente Administrativo	100
13140-7	Monitor de Educação	100
13141-5	Inspetor de Alunos 100	
13142-3	Agente de Serviços Públicos	100
13144-0	Agente Comunitário de Saúde 97	
13145-8	Agente Comunitário de Saúde	100
13146-6	Agente Comunitário de Saúde	91
13147-4	Agente Comunitário de Saúde	100
13148-2	Agente Comunitário de Saúde	100
13149-0	Agente Comunitário de Saúde	89
13385-0	Agente Comunitário de Saúde	100
13386-8	Agente Comunitário de Saúde	100
13387-6	Agente Comunitário de Saúde	93
13388-4	Agente Comunitário de Saúde	97
13389-2	Professor Substituto 100	
13390-6	Agente Comunitário de Saúde	96

**Setembro de 2.015:**

Matrícula	Cargo	Pontuação
13150-4	Professor Educação Básica - PEB I	100
13151-2	Professor Educação Básica - PEB I	98,8
13152-0	Professor Educação Básica - PEB I	100
13153-9	Professor Educação Básica - PEB I	100
13154-7	Professor Educação Básica - PEB II	100
13155-5	Professor Educação Básica - PEB II	100
13156-3	Professor Educação Básica - PEB II	100
13157-1	Professor Educação Básica - PEB II	100
13158-0	Professor Educação Básica - PEB II	100
13159-8	Professor Educação Básica - PEB I	100
13160-1	Professor Educação Básica - PEB I	100
13161-0	Professor Educação Básica - PEB I	100
13162-8	Inspetor de Alunos	100
13163-6	Monitor de Educação	71
13165-2	Agente Comunitário de Saúde	100
13166-0	Agente Comunitário de Saúde	96
13168-7	Agente Comunitário de Saúde	78
13169-5	Agente Comunitário de Saúde	100
13171-7	Agente Administrativo	100
13172-5	Professor Educação Básica - PEB II	100
13173-3	Operador de Serviços Públicos	77,5
13174-1	Educador Esportivo	97
13175-0	Fisioterapeuta	100
13176-8	Monitor de Educação	100
13177-6	Monitor de Educação	100
13178-4	Monitor de Educação	100
13180-6	Monitor de Educação	100
13181-4	Monitor de Educação	96

**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ADMINISTRAÇÃO - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA**  
**RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti**  
**COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração**  
 Núcleo de Serviços Gráficos  
**AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP**

13183-0	Agente de Serviços Públicos	100
13184-9	Monitor de Educação	100
13185-7	Professor Educação Básica - PEB I	100
13186-5	Professor Educação Básica - PEB I	100
13187-3	Médico	100
13189-0	Agente Comunitário de Saúde	100
13190-3	Agente de Serviços Públicos	100
13191-1	Agente de Serviços Públicos	100
13192-0	Professor Substituto	100
13193-8	Monitor de Educação	100
13195-4	Professor Substituto	100
13196-2	Professor Substituto	100
13197-0	Professor Substituto	100
13198-9	Professor Substituto	100
13199-7	Técnico em Informática	100
13200-4	Agente de Serviços Públicos	100
13202-0	Vigilante Patrimonial	100
13203-9	Vigilante Patrimonial	100
13204-7	Vigilante Patrimonial	97
13205-5	Vigilante Patrimonial	100
13206-3	Monitor de Educação	100
13207-1	Técnico Enfermagem Saúde da Família	100

Informa também que o prazo para recursos referente as avaliações é de 10 (dez) dias subsequentes a data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, protocoladas junto ao Núcleo de Protocolo desta Municipalidade.

Leralcio Mario Lido  
Departamento de Gestão de Pessoas  
André Mantoan de Oliveira  
Presidente da Comissão do Processo de Gestão de Carreiras

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### Secretaria de Finanças EDITAL 34/2015

Pelo presente edital ficam todos os contribuintes informados dos ganhadores dos prêmios do sorteio realizado no dia 14/11/2015, referente a campanha do "CIDADÃO PONTUAL", conforme relação abaixo:

PRÊMIO: 1 TV 32"  
Código: 4.0995.0100.000  
Nome : JULIO NORBERTO CELLO  
Endereço: Rua Francisco Jose de Mori, nº 471 Jardim Presidente

PRÊMIO: 1 Computador com Impressora  
Código: 10.2310.0007.000  
Nome: JOSE AILSON DOS SANTOS  
Endereço: Rua José Costenaro, nº 25 Jardim Residencial Jequitibá

PRÊMIO: 1 Aparelho de Som Portátil  
Código: 7.2624.0085.000  
Nome: DAMIANA ALVES DA SILVA E OUTRO  
Endereço: Rua Jose Caetano Baccarin, nº 255 Jardim Residencial Guaglia

PRÊMIO: 1 Máquina Fotográfica  
Código: 4.0970.0410.000  
Nome: DORA ERNA JOEST KHATER  
Endereço: Rua Flavio Zillo, Lote 1075 Qd 33 Bairro Cidade Jardim  
End. De Corresp.: Rua Dr. Gonçalves da Cunha, nº 799

PRÊMIO: 1 GRILL  
Código: 5.0785.0021.000  
Nome: ANTONIA IRENE MAGALHÃES  
End.: Rua Dr. João F. Domenico Seródio, Lote 11 Qd A Jardim Presidente  
End. De Corresp.: Rua Dr. João F. Domenico Seródio, nº 342 Jardim

Presidente

PRÊMIO: 1 Liquidificador  
Código: 3.1365.0108.000  
Nome: VALDECI FERREIRA CERIDORIO  
Endereço: Rua Juan Troya, nº 245 Nova Granada  
End. De Corresp.: Caixa Postal 143

PRÊMIO: 1 Circulador de Ar  
Código: 3.0605.0121.000  
Nome: OSWALDO MARAFIOTI  
Endereço: Rua das Amarilis, nº 255 Jardim Nova Leme

PRÊMIO: 1 Batedeira  
Código: 2.0595.0125.000  
Nome: MARIO ODAIR SPADOTTO  
Endereço: Rua Da Roz Bortolo, nº 226 Jardim Amalia

PRÊMIO: 2 Bicicletas  
Código : 5.1677.0040.000  
Nome: JOSE PEDRO REVELLI  
Endereço: Rua Pedro Piratelli, nº 41 Jardim Santa Paula  
End. De Corresp.: Rua Luiz Dias dos Santos, nº 276  
Código: 5.0401.0070.000  
Nome: MARIA APARECIDA MAGALHÃES  
Endereço: Rua Batista Antonio Thomaz, nº 110 Jardim Eloísa  
Em, 16 de Novembro de 2015.

Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado  
Diretora do Departamento da Receita  
Marco Antonio Donadelli  
Secretário Municipal de Finanças

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015

O Secretário da Educação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 041/2015 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – A.C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME - R\$ 700,00  
LOTE 03 – A.C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME - R\$ 5.913,60  
LOTE 05 – A.C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME - R\$ 560,00  
LOTE 06 – R.F DE SOUSA NARESSI - ME - R\$ 5.349,96  
LOTE 07 – R.F DE SOUSA NARESSI - ME - R\$ 9.740,00  
LOTE 08– A.C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME - R\$ 1.620,00  
LOTE 09 – R.F DE SOUSA NARESSI - ME - R\$ 851,94  
LOTE 10– A.C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME - R\$ 790,00  
LOTE 11 – R.F DE SOUSA NARESSI - ME - R\$ 770,00  
LOTE 12– A.C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME - R\$ 1.430,00  
LOTE 13– FENIX INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP - R\$ 1.690,00  
LOTE 14– FENIX INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP - R\$ 1.590,00  
LOTE 15 – A.C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME - R\$ 269,00  
LOTE 16 – A.C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME - R\$ 4.560,00  
LOTE 17– A.C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME - R\$ 5.079,96

Ficam as empresas adjudicatárias, convocadas para assinatura da Ata de Registro de Compras, nos termos do edital.

Leme, 16 de novembro de 2015.

Alcides Da Roz Filho  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2015**

O Secretário da Educação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 054/2015 adjudicando as empresas conforme segue:

**LOTE 01 – FOCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA - ME - R\$ 450,000,00**

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura do Pedido de Compras, nos termos do edital.

Leme, 16 de novembro de 2015.

Alcides Da Roz Filho  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2015**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.**

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 046/2015 adjudicando as empresas conforme seguem:

EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
CIRURGICA UNIÃO LTDA

Ficam as empresas adjudicatárias, convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.

Leme, 16 de novembro de 2015

Olavo de Castilho Junior  
Secretário de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS ORDENS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 048/2015 adjudicando as empresas conforme seguem:

PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
BIOPHARMUS MOGI LTDA EPP  
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Ficam as empresas adjudicatárias, convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos do edital.

Leme, 11 de novembro de 2015

Olavo de Castilho Junior  
Secretário de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2015**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE.**

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 057/2015 adjudicando as empresas conforme seguem:

MAPPE BRASIL LTDA ME  
FABIOLA ELOY REGO SACCHI ME  
PLATAFORMA COMPUTADORES LTDA EPP

Ficam as empresas adjudicatárias, convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.

Leme, 16 de novembro de 2015

Olavo de Castilho Junior  
Secretário de Saúde

**RESUMO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 067/15 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de lousa digital (incluindo instalação e treinamento de pessoal), projetor multimídia de curta distância e notebook com web cam, para 19 (dezenove) unidades escolares da rede municipal de ensino; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2015 ATÉ AS 08:00H DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2015; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 14HORAS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2015 REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 13 de novembro de 2015

ALCIDES DA ROZ FILHO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**DECRETO Nº 6.629 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015****“Abre créditos suplementares e dá outras providências”**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal nº 3.391, de 30 de Dezembro de 2014,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos suplementares no valor de R\$ 1.554.471,30 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos), nas seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	2	500.0037	02.12.01-082410023.2.036001-3.3.90.30	3681	R\$ 1.883,00
8	2	500.0047	02.12.01-082410023.2.101000-3.3.90.30	3837	R\$ 9.000,00
8	2	500.0047	02.12.01-082410023.2.101000-3.3.90.39	3861	R\$ 2.001,79
8	2	500.0011	02.12.01-082430025.2.040001-3.3.90.30	3996	R\$ 2.214,00
8	2	500.0043	02.04.01-082430025.2.040003-3.3.90.30	4070	R\$ 932,52
8	2	500.0001	02.12.01-082440027.2.044001-3.3.90.30	4466	R\$ 3.810,00
8	2	500.0028	02.12.01-082440027.2.045003-3.3.90.30	4848	R\$ 3.410,65
8	2	500.0028	02.12.01-082440027.2.045003-3.3.90.39	4895	R\$ 5.000,00
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64			R\$ 28.251,96		

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	5	220.0012	02.08.01-123610048.2.004001-4.4.90.52	8123	R\$ 2.175,16
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64			R\$ 2.175,16		

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.30	91	R\$ 1.816,00
0	1	110.0000	02.01.01-051530045.2.073000-3.3.90.39	158	R\$ 202,00
0	1	110.0000	02.03.01-041220002.2.099001-3.3.90.30	266	R\$ 2.000,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.099001-3.3.90.39	493	R\$ 855,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.002000-3.3.90.39	619	R\$ 469,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.002000-3.3.90.30	670	R\$ 1.340,00
5	1	220.0000	02.08.01-123670049.2.076000-3.3.90.30	1694	R\$ 3.100,00
5	1	220.0000	02.08.01-123670049.2.077000-3.3.90.39	1727	R\$ 7.710,00
5	5	220.0012	02.08.01-123610048.2.004001-4.4.90.52	8123	R\$ 6.144,84
10	2	262.0000	02.08.03-123650013.2.011000-4.4.90.52	1908	R\$ 100.000,00



10	2	262.0000	02.08.03-123610013.2.011000-3.3.90.30	1808	R\$	306.180,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610013.2.011000-3.3.90.39	1818	R\$	200.000,00
10	2	262.0000	02.08.03-123650013.2.011000-3.3.90.30	1890	R\$	500.000,00
10	2	262.0000	02.08.03-123650013.2.011000-3.3.90.39	1900	R\$	100.000,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610013.2.011000-4.4.90.52	1826	R\$	60.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.016000-3.3.90.39	2176	R\$	2.651,00
6	1	320.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.30	9162	R\$	5.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082430025.2.040003-3.3.90.39	4086	R\$	1.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082430025.2.040011-3.3.90.39	4147	R\$	3.100,00
8	1	510.0000	02.12.01-082430025.2.041004-3.3.90.39	4186	R\$	523,00
8	1	510.0000	02.12.01-082430026.2.105000-3.3.90.39	4443	R\$	1.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440027.2.044005-3.3.90.30	4557	R\$	1.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440027.2.044005-3.3.90.39	4583	R\$	900,00
8	2	500.0011	02.12.01-082430025.2.040001-3.3.90.39	8563	R\$	1.630,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220022.2.035001-3.1.90.13	5248	R\$	2.500,00
8	1	510.0000	02.12.02-082440027.2.115000-3.3.90.39	5543	R\$	1.619,00
0	1	110.0000	02.13.01-041220002.2.002000-3.1.90.13	5676	R\$	1.700,00
0	1	110.0000	02.13.01-226610029.2.051000-3.3.90.39	5808	R\$	259,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410031.2.056001-3.3.90.39	5930	R\$	1.655,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410031.2.056001-3.3.90.30	5920	R\$	7.320,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.110000-3.3.90.39	6066	R\$	1.431,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.111000-3.3.90.39	6100	R\$	1.553,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810034.2.059000-3.3.90.39	6213	R\$	756,00
0	1	110.0000	02.16.03-061820034.2.112000-3.3.90.39	6331	R\$	291,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.064000-3.3.90.39	6517	R\$	1.734,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320002.2.002000-3.1.90.13	6855	R\$	1.400,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320002.2.002000-3.3.90.39	6880	R\$	1.022,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320002.2.053000-3.3.90.39	6909	R\$	876,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320002.2.054000-3.3.90.39	6938	R\$	918,00
0	1	110.0000	02.20.01-206050028.2.046000-4.4.90.52	7129	R\$	825,00
0	1	110.0000	02.13.01-041220002.2.099001-3.3.90.39	5753	R\$	1.185,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.0.001000-3.3.90.91	567	R\$	190.379,34
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64			R\$ 1.524.044,18			
TOTAL			R\$ 1.554.471,30			

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 28.251,96 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), correrá por conta do superávit financeiro, conforme previsto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 2.175,16 (dois mil e cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), correrá por conta do excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 1.524.044,18 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, quarenta e quatro reais e dezoito centavos) correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.01-051530045.2.073000-3.3.90.36	152	R\$ 800,00
0	1	110.0000	02.03.01-041220002.2.141000-3.3.90.30	317	R\$ 500,00
0	1	110.0000	02.03.01-041220002.2.141000-3.3.90.33	327	R\$ 500,00
0	1	110.0000	02.03.01-041220002.2.141000-3.3.90.36	331	R\$ 500,00
0	1	110.0000	02.03.01-041220002.2.141000-3.3.90.39	337	R\$ 500,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.36	435	R\$ 855,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.002000-4.4.90.52	627	R\$ 422,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.099001-3.3.90.39	642	R\$ 47,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.074000-3.3.90.31	703	R\$ 1.340,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610050.2.012000-3.3.90.30	1242	R\$ 3.100,00
5	1	220.0000	02.08.01-123670049.2.006000-3.3.90.39	1681	R\$ 7.710,00
5	5	220.0012	02.08.01-123610048.2.004001-4.4.90.93	8851	R\$ 6.144,84
10	2	262.0000	02.08.03-123610013.1.006000-3.3.90.30	1778	R\$ 490,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610013.1.006000-4.4.90.51	1780	R\$ 4.000,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610013.1.006000-4.4.90.52	1783	R\$ 490,00
10	2	261.0000	02.08.03-123610013.2.011000-3.1.90.11	1791	R\$ 550.000,00
10	2	261.0000	02.08.03-123610013.2.011000-3.1.91.13	1802	R\$ 100.000,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610013.2.079000-3.3.90.39	1847	R\$ 210,00
10	2	262.0000	02.08.03-123650013.1.006000-4.4.90.51	1862	R\$ 900,00
10	2	261.0000	02.08.03-123650013.2.011000-3.1.90.11	1873	R\$ 450.000,00
10	2	261.0000	02.08.03-123650013.2.011000-3.1.91.13	1884	R\$ 100.000,00
10	2	262.0000	02.08.03-123660013.2.011000-3.3.90.30	1942	R\$ 90,00
10	2	262.0000	02.08.03-123650013.2.011000-3.3.90.30	1890	R\$ 60.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.016000-3.1.90.11	2133	R\$ 200,00
6	1	320.0000	02.11.01-103040021.2.031000-3.3.90.30	3190	R\$ 5.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082410023.2.101000-3.3.90.36	3847	R\$ 1.400,00
8	1	510.0000	02.12.01-082420024.2.038001-3.3.90.36	3889	R\$ 1.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082430025.2.040011-3.3.90.36	4141	R\$ 3.100,00
8	1	510.0000	02.12.01-082430025.2.041004-4.4.90.52	4194	R\$ 523,00
8	1	510.0000	02.12.01-082430026.2.105000-3.3.90.36	8565	R\$ 1.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440027.2.044005-3.3.90.36	4577	R\$ 1.900,00
8	2	500.0011	02.12.01-082430025.2.040001-3.3.90.39	3996	R\$ 1.630,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220022.2.008000-3.3.90.39	5224	R\$ 1.400,00
8	1	510.0000	02.12.02-082430025.2.042003-3.3.90.39	5382	R\$ 1.100,00
8	1	510.0000	02.12.02-082440027.2.116000-3.3.90.33	5566	R\$ 219,00
0	1	110.0000	02.13.01-041220002.2.002000-3.3.90.36	5695	R\$ 3.000,00
0	1	110.0000	02.13.01-041220002.2.096000-4.4.90.52	5738	R\$ 1.700,00
0	1	110.0000	02.13.01-226610029.2.047000-4.4.90.52	5803	R\$ 5.833,00
0	1	110.0000	02.14.01-154520031.2.150000-4.4.90.51	8599	R\$ 8.975,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810034.2.099001-3.3.90.30	6226	R\$ 291,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.094006-3.3.90.39	6618	R\$ 569,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320002.2.002000-3.3.90.30	6864	R\$ 2.243,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320002.2.099001-3.3.90.30	6951	R\$ 1.973,00
0	1	110.0000	02.20.01-206050028.2.046000-3.3.90.39	7108	R\$ 825,00
0	1	110.0000	02.13.01-226610029.2.047000-3.3.90.39	5795	R\$ 1.185,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.0.001000-4.6.90.91	575	R\$ 190.379,34
TOTAL			R\$ 1.524.044,18		

Artigo 5º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e Lei Orçamentária Anual 2015.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.  
Leme, 06 de Novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA  
Prefeito do Município de Leme

**DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS OUTUBRO 2015.**

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	248.638,84
FOLHA MÊS OUTUBRO SERVIDORES	146.387,30
FOLHA MÊS OUTUBRO VEREADORES	102.251,54
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.073,76
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS	34.073,76
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	10.153,55
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	10.153,55
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.478,64
ADELINA CANDIDA TSCHEPAT EPP	291,90
APIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	680,90
ARLINDO CARREIRA & CIA LTDA	22,55
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP	2.031,79
DA ROZ ELETRICIDADE E ENG.ELET.LTDA	116,68
DIGIPRON EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.-ME	250,00
FLORICULTURA ART FLORES LTDA	350,00
JC BELTRAM SUPERMERCADOS LTDA-EPP	537,98
MAURICIO W.OLIVEIRA RODRIGUES EPP	962,05
P.S. ZACCARIOTTO & CIA LTDA	844,78
RENATA DE CÁSSIA DOMINGUES FERRARA ME	100,00
SARTORIS COMERCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA-ME	50,00
TOLDOS E BOX EROISE LTDA-ME	140,00
TREMOLONI ESQUADRIAS METALICAS LTDA.-ME	165,00
VANDERLEI VITORELI-ME	174,00
VIACONNECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA EPP	330,04
YT BORTHOLIN COM.DIS.LTDA	430,97
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.357,90
CLEYTON ANTONIO NOGUEIRA RAMOS	527,80
JOSÉ CARLOS PEREIRA	100,00
JOSÉ FIRMINO -DEVOLUÇÃO DE SETEMBRO	-5,00
MARCOS VINICIUS DE MORAES	403,10
MURILO STEPHANI	100,00
PATRICIA ROMANO	232,00
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.854,96
ADERSON JOSÉ DOS SANTOS LEME ME	250,00
ANTONIO VALDIR SENEDA ME	220,00
APIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	548,00
BANCO DO BRASIL S/A	138,60
CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	1.012,30
CLARO S/A	172,55
CLOVIS HENRIQUE BATISTA ALVES-ME	525,00
CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-ME	2.800,00
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A	2.471,82
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	37,40
FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	500,00
GABRIEL PAPEZZO	1.265,00
GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	411,00
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A.-IMESP	1.161,60
J.A INDUSTRIA GRAFICA LTDA-ME	258,00
JORNAL ATUAL COMUNICAÇÕES LTDA.-ME	95,00
JOSE LUIZ DOS SANTOS MANO	155,00
JOSE LUIZ FERNANDO ZANCHETTA ME	50,00
LUCIANO VIOLA 25029714898	250,00
NBS.PROD.P/INF.CON.SISTEMAS LTDA	2.197,23
NOV IMPRESSÃO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA-ME	676,50
RADIO CULTURA DE LEME LTDA	780,00
RENATA DE CÁSSIA DOMINGUES FERRARA ME	91,17
SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.-EPP	373,13
TABELIÃO DE NOTA E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	51,55
TELEFONICA BRASIL S.A.	1.860,23
TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	15,94
TREMOLONI ESQUADRIAS METALICAS LTDA-ME	165,00
UNIMED DE ARARAS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	25.878,94
VANDERLEI VITORELI-ME	70,00
VIACONNECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA EPP	374,00
DOTAÇÃO 3.3.91.37.00 - APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.900,57
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME-LEMEPREV	2.900,57
DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.956,89
ART AUDIO, VIDEO, PROJEÇÕES & INFORMATICA LTDA-EPP	15.748,00
DA ROZ ELETRICIDADE E ENG.ELET.LTDA	208,89
TOTAL DESPESAS DO MÊS	365.415,11

Eduardo Leme da Silva  
Presidente